

PORTARIA UNIFEBE nº 05/16

**Exonera membro do Conselho
Universitário - CONSUNI.**

O Vice-Reitor do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE no uso da delegação de competência prevista na Portaria UNIFEBE nº 01/14, de 03/02/14, e com base no § 6º do artigo 13 do Estatuto da UNIFEBE,

RESOLVE:

- Art. 1º Exonerar o Prof. Luiz Elias Valle da função de representante do Corpo Docente no Conselho Universitário - CONSUNI.
- Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário na Portaria UNIFEBE nº 30/14, de 24/03/14.

Brusque, 01 de fevereiro de 2016.

Alessandro Fazzino
Vice-Reitor